

Centro de Equoterapia de Alegrete - CEAL

Fundado em 06/11/2000- CNPJ 04-527-980-0001/36 - Projeto de Lei Nº 139/2003
Estrada do Silvestre, s/n - Centro Hípico José de Abreu - Cep: 97543-110 - Alegrete - RS
telefone: (55) 3422-2687- E-mail: Ceal2000@gmail.com.br

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: CENTRO DE EQUOTERAPIA DE ALEGRETE		CNPJ: 04.527.980/0001-36	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: ESTRADA DO SILVESTRE S/N- CENTRO HÍPICO JOSÉ DE ABREU			
BAIRRO: BOA VISTA	CIDADE: ALEGRETE	U.F. RS	CEP:
E-MAIL Ceal2000@gmail.com	TELEFONE: 3422-2687		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA</u> : 06.118895.0-3	BANCO 041	AGÊNCIA 0110	
NOME DO RESPONSÁVEL: MARIZA DE FÁTIMA BALDISSERA PEREIRA		CPF: 407.340.480-68	
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9029231926 SSP/RS	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 1259		CEP: 97541-030	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: CAVALEIROS ESPECIAIS	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Após liberação do recurso.	TÉRMINO 06 MESES
PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA		
OBJETO DE PARCERIA: Ampliar o atendimento de praticantes do Centro que Equoterapia, serviço este prestado gratuitamente a pessoas com deficiência físicas e de baixa renda.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDA. Hoje o Centro de Equoterapia tem capacidade de atender 30 (trinta) pessoas com deficiência física, e com a implantação do projeto passaremos atender mais 10 (dez) pessoas. Temos uma lista de espera de 27 pessoas.		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A execução do projeto do Centro de Equoterapia de Alegrete levará melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência física, este atendimento possibilitará, e principalmente, melhorará a mobilidade destas pessoas, mesmo dentro das suas limitações físicas. E após a pandemia do Covid 19, que foi perdurada por mais de dois anos é fundamental esta atividade terapêutica e de saúde, onde a maioria ficou sem assistência. Outro motivo relevante deste projeto, que o mesmo é direcionado para pessoas com baixo poder aquisitivo, sendo atividade de saúde totalmente gratuita.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

Melhorar e potencializar a mobilidade das pessoas com deficiência física e de baixa renda através da prática de equoterapia, que será realizada no projeto Cavaleiros Especiais do CEAL.

3.2 - ESPECÍFICOS

- 1) Aumentar o número de pessoas com deficiência física que praticam a equoterapia;
- 2) Melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência física;
- 3) Melhorar o serviço gratuito de equoterapia.

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Assim que liberado o recurso adquirir imediatamente os materiais, equipamentos e utensílios necessários para executar o projeto, também contratar prestador de serviços na área da saúde ou educação, para trabalhar nas atividades de equoterapia, durante os seis meses, buscando assim melhor atendimento e qualidade no atendimento, e principalmente em razão do covid 19, manter as regras de atendimento mais seguro; pagar coordenador de projetos e captador de recursos, pois é através deste trabalho que conseguimos manter recursos e parcerias para nossos serviços. Fizemos uma projeção de seis meses, ao término realizar a prestação de contas e apresentar relatórios de execução do projeto.

Salientamos as normas de prevenção do contágio do covid 19 que serão adotadas em nossos atendimentos:

A metodologia foi definida por cada profissional de acordo com a demanda dos usuários

M 2

Centro de Equoterapia de Alegrete - CEAL

Fundado em 06/11/2000- CNPJ 04-527-980-0001/36 - Projeto de Lei Nº 139/2003
 Estrada do Silvestre ,s/n - Centro Hípico Jose de Abreu - Cep: 97543-110 - Alegrete - RS
 telefone: (55) 3422-2687- E-mail: Ceal2000@gmail.com.br

5.1.2 - Relatório técnico e de evolução motora dos novo praticantes, assinada e comprovada pelo quadro técnico de profissionais do CEAL que é realizada a cada três meses. Contratação de mais um profissional na área da saúde;
 5.1.3 - Relatório fotográfico das melhorias das práticas de equoterapia.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Execução:Aumentar o número de praticantes de equoterapia	Abrir dez novas inscrições de praticantes de equoterapia.	serviço	10	Após liberação do recurso.	1º mês
2/3	Execução:Qualificar a pratica de equoterapia e melhorar qualidade de vida do praticante.	Adquirir equipamentos e meios de atender o objeto, ar condicionado 18.000 btus	unidade	01	Após liberação do recurso.	1º mês
2/3	Execução:Qualificar a pratica de equoterapia e melhorar qualidade de vida do praticante.	Adquirir equipamentos e meios de atender o objeto bonés para os praticantes de equoterapia	unidade	100	Após liberação do recurso.	1º mês
2/3	Execução:Qualificar a pratica de equoterapia e melhorar qualidade de vida do praticante.	Adquirir uniforme e meios de atender o objeto camisetas para os praticantes	Unidade	100	Após liberação do recurso.	1º mês
2/3	Execução:Qualificar a pratica de equoterapia e melhorar qualidade de vida do praticante.	Adquirir equipamentos e meios de atender o objeto, ventiladores de coluna	Unidade	03	Após liberação do recurso.	1º mês
2/3	Execução:Qualificar a pratica de equoterapia e melhorar qualidade de vida do praticante.	Adquirir equipamentos e meios de atender o objeto forno elétrico para cozinha	Unidade	01	Após liberação do recurso.	1º mês
2/3	Execução:Qualificar a pratica de equoterapia e melhorar	Adquirir equipamentos e meios de atender o objeto,	Unidade	01	Após liberação do recurso.	1º mês

Centro de Equoterapia de Alegrete - CEAL

Fundado em 06/11/2000- CNPJ 04-527-980-0001/36 - Projeto de Lei N° 139/2003
Estrada do Silvestre ,s/n - Centro Hípico Jose de Abreu - Cep: 97543-110 - Alegrete - RS
telefone: (55) 3422-2687- E-mail: Ceal2000@gmail.com.br

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1.1 2.1	13.500,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.850,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	9.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	
	6.150,00
TOTAL	20.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alegrete/RS, 06 de junho de 2022.

Centro de Equoterapia de Alegrete

Centro de Equoterapia de Alegrete - CEAL

Fundado em 06/11/2000- CNPJ 04-527-980-0001/36 - Projeto de Lei Nº 139/2003
Estrada do Silvestre ,s/n - Centro Hípico Jose de Abreu - Cep: 97543-110 - Alegrete - RS
telefone: (55) 3422-2687- E-mail: Ceal2000@gmail.com.br

(praticantes). Dentre elas:

- Praticantes número total 30, sendo atendidos 50% na terça e 50% na quinta; cada um;
- Cada profissional atenderá (6) sendo 3 na terça e 3 na quinta-feira, com 30min
- Com intervalo para higienização dos materiais;
- Orientação presencial aos pais;
- Reunião de equipe para discussão e evolução dos casos;
- O profissional terapeuta tem autonomia para determinar a frequência e o tempo de cada intervenção;
- No ônibus a higienização é feita antes e depois que os praticantes acessam o mesmo, e cada um senta em uma fileira de banco;
- Uso de máscara durante as atividades.

MATERIAIS E RECURSOS

Os equipamentos para proteção individual de cada profissional são:

- *máscara,
- *álcool gel, 70 %
- *Sabonete líquido.
- *Papel toalha,
- *luvas

CONCLUSÃO

O plano de ação está sujeito a alterações de acordo com as orientações do Conselho Municipal de Saúde e vigilância sanitária do local, os profissionais estão sempre buscando informações atualizadas para proteção e segurança dos praticantes e familiares.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

1. Aumentar o número de vagas para praticantes de equoterapia no CEAL;
2. Melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência física;
3. Qualificar e melhorar a prática de equoterapia do CEAL.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- 1.1) Abrir 10 (dez) novas vagas gratuitas de equoterapia para pessoas com deficiência física;
- 1.2 Fortalecer e melhorar a resistência física e tonificação muscular através da prática de equoterapia;
- 1.3 Melhora no atendimento do praticante e resultados físicos mais rápidos;

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 5.1.1 - Aumentar o número de praticantes de equoterapia do CEAL, abrindo dez novas vagas, que serão mensuradas através da inscrição a partir desta data, com assinatura de presença do responsável, durante este período e fotos das atividades;

Centro de Equoterapia de Alegrete - CEAL

Fundado em 06/11/2000- CNPJ 04-527-980-0001/36 - Projeto de Lei Nº 139/2003
Estrada do Silvestre ,s/n - Centro Hípico Jose de Abreu - Cep: 97543-110 - Alegrete - RS
telefone: (55) 3422-2687- E-mail: Ceal2000@gmail.com.br

	qualidade de vida do praticante.	micro-ondas para cozinha				
2/3	Execução:Qualificar a pratica de equoterapia e melhorar qualidade de vida do praticante.	Adquirir equipamentos e meios de atender o objeto, armário para cozinha	Unidade	01	Após liberação do recurso.	1º mês
2/3	Execução:Qualificar a pratica de equoterapia e melhorar qualidade de vida do praticante.	Adquirir equipamentos e meios de atender o objeto, vacina mormo/anemia para equinos	unidade	01	Após liberação do recurso.	2º mês
2/3	Execução:Qualificar a pratica de equoterapia e melhorar qualidade de vida do praticante.	Adquirir equipamentos e meios de atender o objeto, Contratar um profissional na área da equoterapia	serviço	01	Após 1º mês de liberação do recurso.	6º mês
2/3	Planejamento/Execução/encerramento:Qualificar e melhorar a pratica de equoterapia.	Adquirir equipamentos e meios de atender o objeto, contratar coordenador de projetos e captador de recursos do CEAL.	serviço	01	Após liberação do recurso	1º Mês

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	20.000,00
CONCEDENTE	20.000,00		
TOTAL GERAL	20.000,00		20.000,00
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	20.000,00		20.000,00
CONCEDENTE	0,00		0,00
TOTAL GERAL	20.000,00		20,000,00

Centro de Equoterapia de Alegrete - CEAL

Fundado em 06/11/2000- CNPJ 04-527-980-0001/36 - Projeto de Lei Nº 139/2003
Estrada do Silvestre ,s/n - Centro Hípico Jose de Abreu - Cep: 97543-110 - Alegrete - RS
telefone: (55) 3422-2687- E-mail: Ccal2000@gmail.com.br

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2

12.2 A– Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

OBSERVAÇÃO 1: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 499/2016 OU OUTRO QUE O SUBSTITUA, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;

OBSERVAÇÃO 2: CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTES.